



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO: 22/10/2018

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para a contratação de empresa especializada na execução, objeto: Conclusão da Construção de escola 12 (doze) salas de aula R\$ 634.221,04 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), prazo de execução 270 (duzentos e setenta) dias.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

Leticia Messias de Godoi
Secretaria Municipal de Obras

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/10/2018

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/10/2018

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da prestação de serviços pretendida pela Administração Municipal, é o que segue:

06.00 Secretaria Municipal de Educação

06.01 Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0008.1.062 Construção/Reforma de escolas da Rede Municipal

414 4.4.90.51.00.00.00.00 1151 Obras e Instalações R\$ 4.711,03

430 4.4.90.51.00.00.00.00 1152 Obras e Instalações R\$ 635.000,00

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC N° 044.173-0/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/10/2018

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Em atenção ao pedido feito pelo Senhor Prefeito Municipal, declaro que para atender ao pagamento objeto desta licitação é a conta abaixo discriminada.

Banco do Brasil S/A
Agencia 0602-5
Conta Corrente 39189-1
Ibaiti Pr.

Cordialmente,

.....
JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 22/10/2018

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através de licitação, utilizando-se a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, em consonância com o que determinam a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA

Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 22/10/2018

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 006/2018 Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL